



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

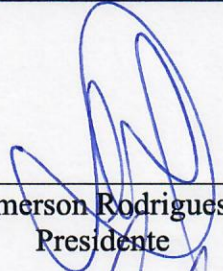
Projeto de Lei nº. 005/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 005/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

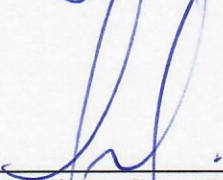
- 1- o Projeto de Lei nº 005/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.915,78 (cinquenta e um mil novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), destinados ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que o superavit alegado pela Municipalidade, foi devidamente comprovada através de documentos referentes às contas vinculadas que asseguram saldo bancário em 31/12/2020, suficientes para cobertura do crédito adicional suplementar pretendido;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 005/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

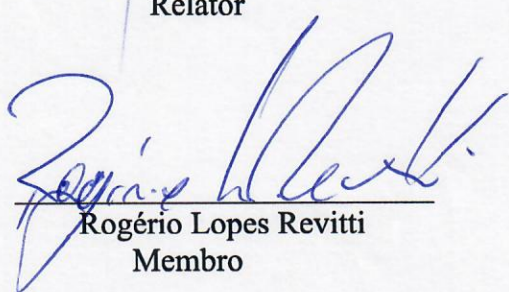
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente

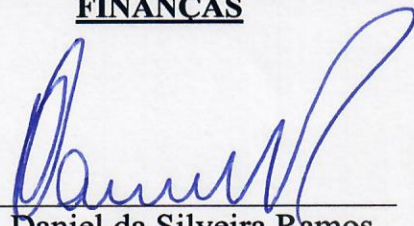


Milton Cesar Pires
Relator

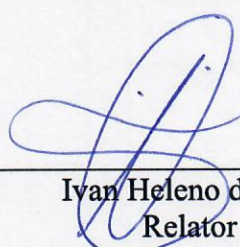


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Adolfo Aparecido Teixeira
Membro